



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2016, que objetiva: Contratação de Escritório jurídico Especializado em consultoria e auditoria para assessoramento ao departamento de tribu; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GOMES SANTOS E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 15.000,00.

Nova Floresta - PB, 23 de Março de 2016

JOÃO ELIAS DA SILVEIRA NETO AZEVEDO - Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Escritório jurídico Especializado em consultoria e auditoria para assessoramento ao departamento de tribu.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: tributos

VIGÊNCIA: 3 (três) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e:

CT Nº 00025/2016 - 23.03.16 - GOMES SANTOS E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 15.000,00

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2016.

OBJETO: Contratação de Escritório jurídico Especializado em consultoria e auditoria para assessoramento ao departamento de tribu.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças.

RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 23/03/2016.